ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA - 0027

[2501 a 3000 processos]

Aos 12 dias do mês de setembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes o Juiz Titular JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
Jurisdição Atendida:	ALVARES FLORENCE, AMERICO DE CAMPOS, CARDOSO, FLOREAL, GASTAO VIDIGAL, MAGDA, MONCOES, NHANDEARA, NOVA LUZITANIA, PARISI, PONTES GESTAL, RIOLANDIA, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, VALENTIM GENTIL, VOTUPORANGA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	05/04/1979
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	27/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	10 %
Acervo PJe/Acervo Total:	90 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	16/04/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/10/2016 a 14/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/10/2016 a 15/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 10/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/03/2017 a 04/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
05/04/2017 a 05/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/05/2017 a 13/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	15/08/2017 a 16/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	16/06/2017 a 20/06/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	26/06/2017 a 02/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	07/01/2017 a 08/01/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	09/01/2017 a 07/02/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	29/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	08/02/2017 a 10/02/2017
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	11/02/2017 a 15/02/2017
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	06/03/2017 a 05/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	19/09/2016 a 18/10/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	19/10/2016 a 15/11/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	16/11/2016 a 17/11/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	18/11/2016 a 17/12/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	18/12/2016 a 19/12/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	07/01/2017 a 08/01/2017
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	08/02/2017 a 12/03/2017
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	13/03/2017 a 01/09/2017

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/11/2016 a 12/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/11/2016 a 13/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/11/2016 a 14/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/11/2016 a 15/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	19/10/2016 a 17/11/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	15/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CECILIA SOLANGE BERTOLIN DEZAN	TJA	-	17/12/2014
CELIA YURI YOSHIOKA ITO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	17/02/1997
ELIANA GOULART OLIVEIRA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/05/1993
EMERSON FELICIANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/12/2006
GISLEINE CARDANA NEVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/05/1993
HILDA HELENA BENEZ VIEIRA DA COSTA	AJJ	-	12/04/2004
HUMBERTO DIAS LOURENCO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/07/2017
JOSE ALVES DE MOURA	TJA	-	15/07/2008
JULIO FERNANDO GAVA DE BARROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
ONESTINO ANTONIO DA SILVA	AJJ	-	01/08/2014
OSMAR CANDIDO DA SILVA	AJ-OJA	-	17/07/2006
PRISCILA LARA DE FREITAS MATSUMOTO RODRIGUES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/10/2012
ROGERIA CRISTINA BATAGIM	AJ-OJA	-	23/09/1994
SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM	AJA	FC-02 ASSISTENTE	27/10/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**14**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**0**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	13
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	32
TOTAL	**45**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GUSTAVO GOMES FURLANI	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	01/03/2017
JOMATTA SANTOS DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	01/03/2016
MARIANA ZIERI DEZAN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
SUELLEN DOS SANTOS LUIS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	06/03/2017
WALDOMERO JEFFERSON BALBINO DE ALENCAR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MOUZART LUIS SILVA BRENES	40

SERVIDORES	HORAS
CELIA YURI YOSHIOKA ITO	360
ELIANA GOULART OLIVEIRA	360
EMERSON FELICIANO	40
GISLEINE CARDANA NEVES	180
ONESTINO ANTONIO DA SILVA	120
ROGERIA CRISTINA BATAGIM	280
SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM	400

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	471	1.602	---
	Aguardando encerramento da instrução	995	1.061	---
	Aguardando prolação de sentença	112	163	---
	Aguardando cumprimento de acordo	411	420	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.373	1.718	---
	Pendentes de finalização	**3.362**	**4.963**	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	353	493	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	224	284	---
	Pendentes de finalização	**577**	**777**	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	486	1.248	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	30	153	---
	Pendentes de finalização	**516**	**1.401**	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	83	---
	TOTAL	**4.455**	**7.224**	**---**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	99	29
Exceções de Incompetência	41	19	24
Antecipações de Tutela	267	258	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	8	7
Embargos à Execução	50	33	31
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	2	8
TOTAIS	**487**	**419**	**119**

6 - RECURSOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.035	1.006	89
Recurso Adesivo	111	100	14
Agravo de petição	63	58	10
Agravo de Instrumento	7	6	3
TOTAIS	**1.216**	**1.170**	**116**

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	687	110	226	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.743	244	390	---
Total / Média	**2.430**	**206**	**347**	**---**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	677	118	230	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.740	268	397	---
Total / Média	**2.417**	**226**	**351**	**---**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	260	23	27	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	924	40	42	---
Total / Média	**1.184**	**36**	**38**	**---**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	47	144	231	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	123	233	241	---
Total / Média	**170**	**208**	**239**	**---**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	232	691	1.670	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	497	1.037	---
Total / Média	**259**	**671**	**1.608**	**---**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.334	686	29,39
2015	2.187	869	39,73
2016	3.067	1.203	39,22
2017	1.441	725	50,31

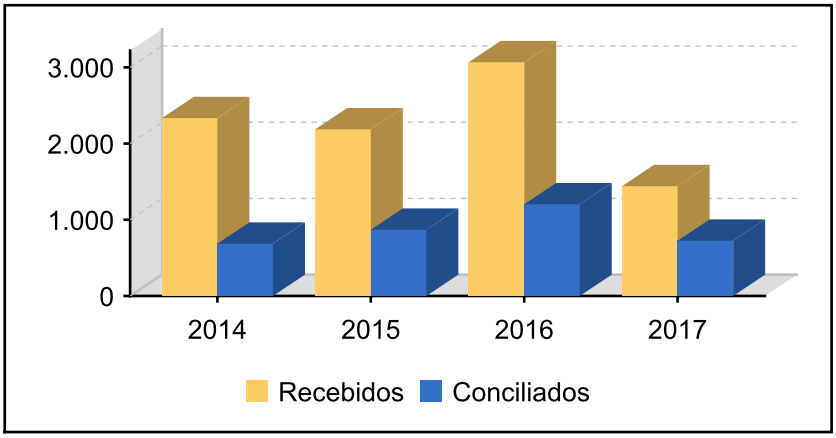

8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.334	1.750	74,98
2015	2.187	2.203	100,73
2016	3.067	2.952	96,25
2017	1.441	1.802	125,05

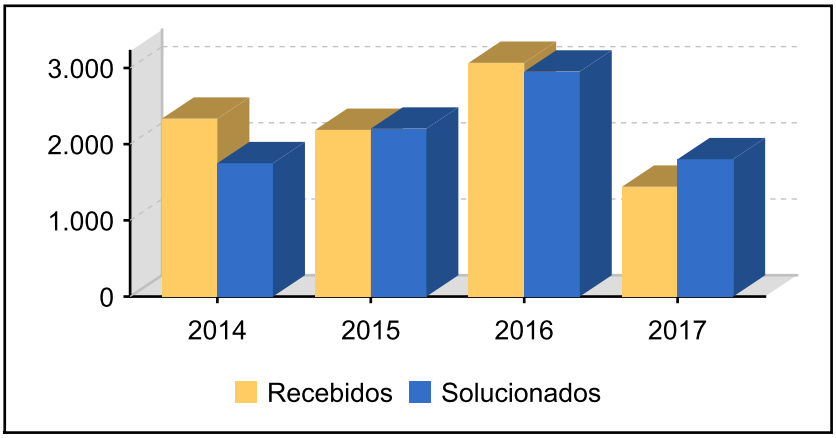

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.334	3.195	136,89
2015	2.187	1.864	85,23
2016	3.067	2.538	82,75
2017	1.441	1.438	99,79

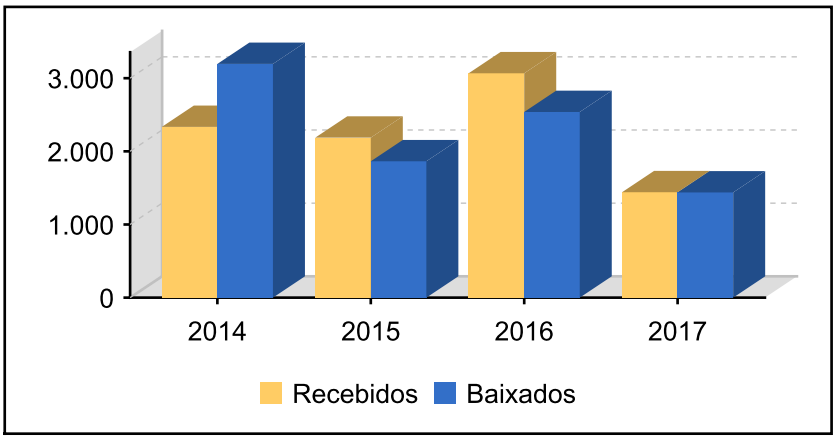

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.280	2.334	1.750	51,58
2015	1.850	2.187	2.203	45,43
2016	1.820	3.067	2.952	39,59

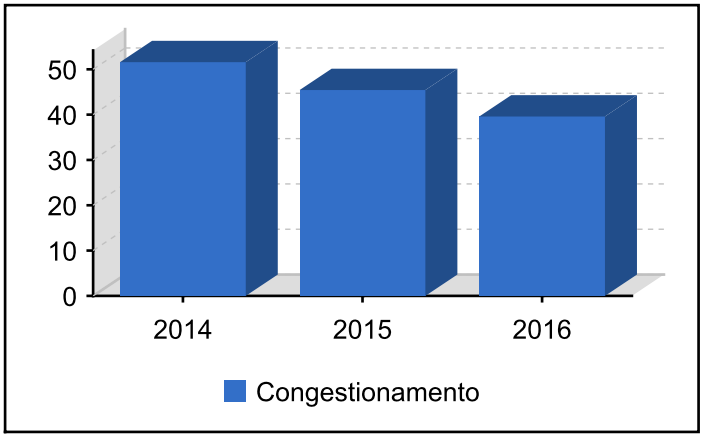

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,43	0,48	0,41	0,39
06/2017	0,43	0,50	0,41	0,38
07/2017	0,43	0,51	0,42	0,39

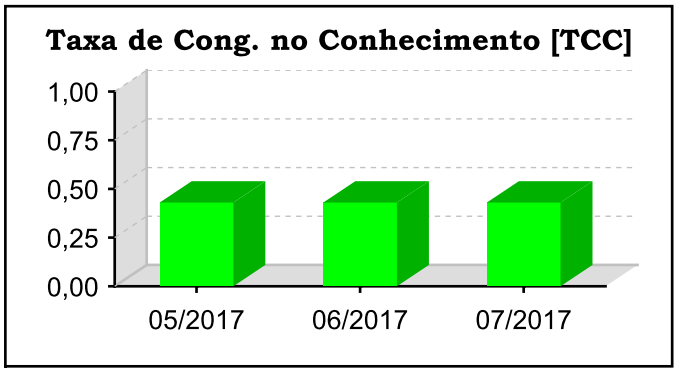

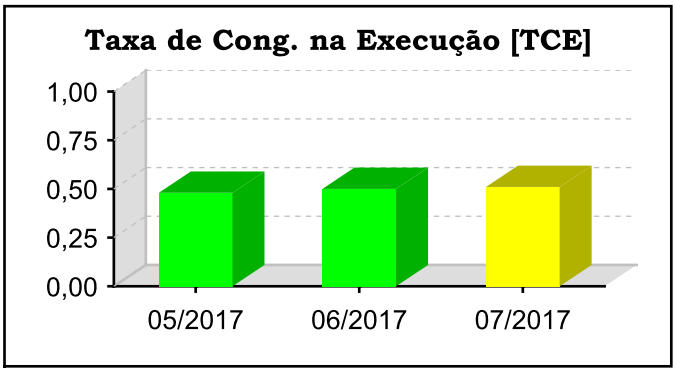

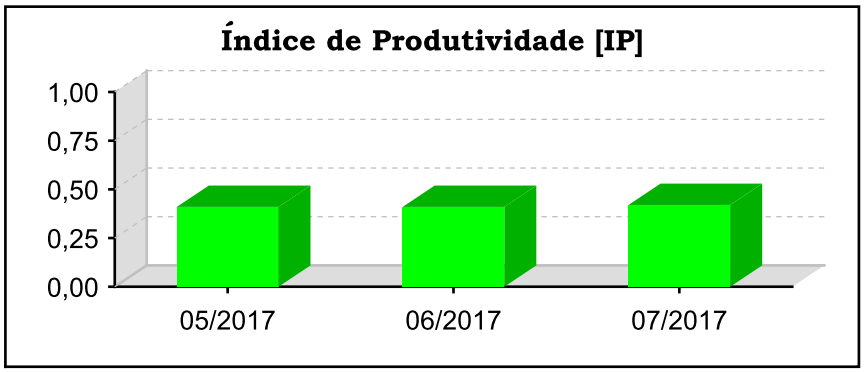

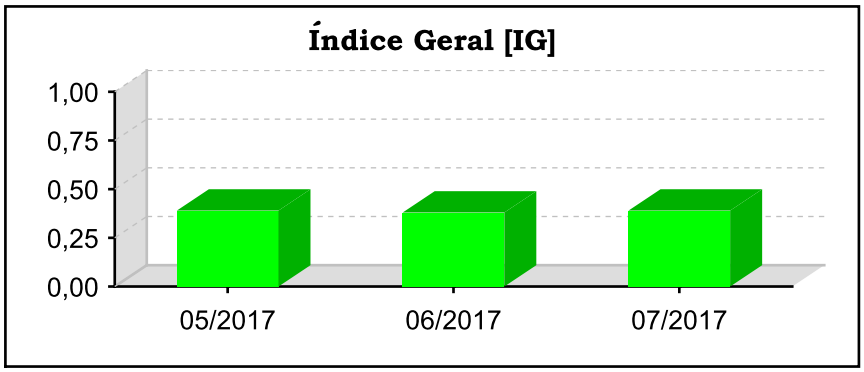

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.268	105,7	56,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.319	109,9	59,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.587	215,6	116,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	438	36,5	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	536	44,7	24,1
Dias-Juiz	668	55,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.144	89,5	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.723	96,9	54,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.867	186,4	104,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.155	32,1	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	25.577	73,5	41,2
Dias-Juiz	18.612	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

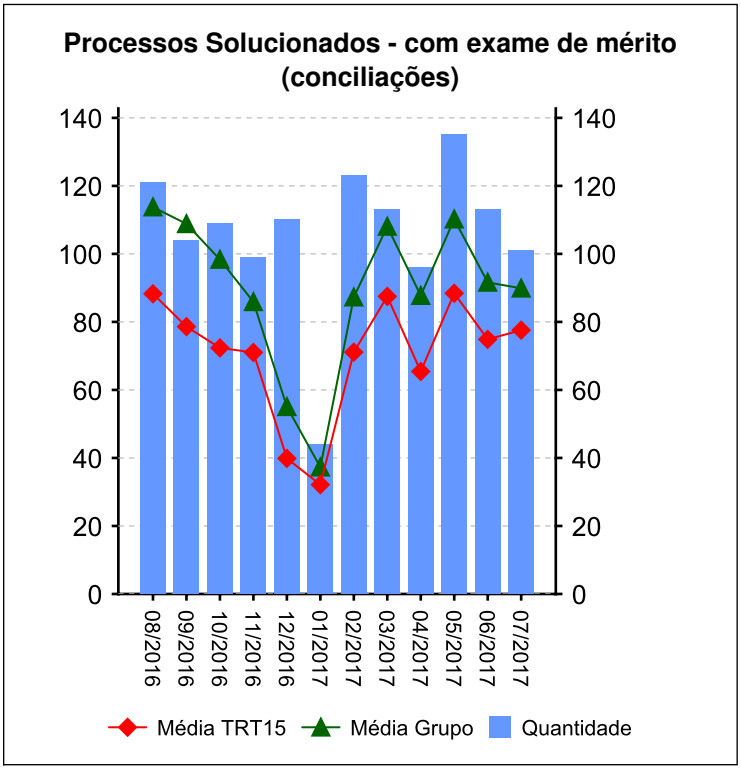

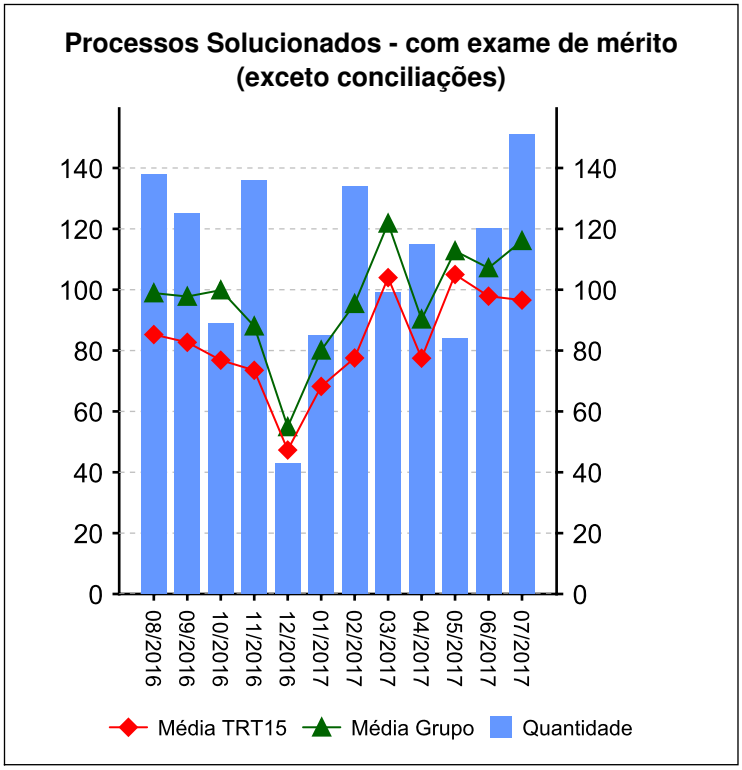

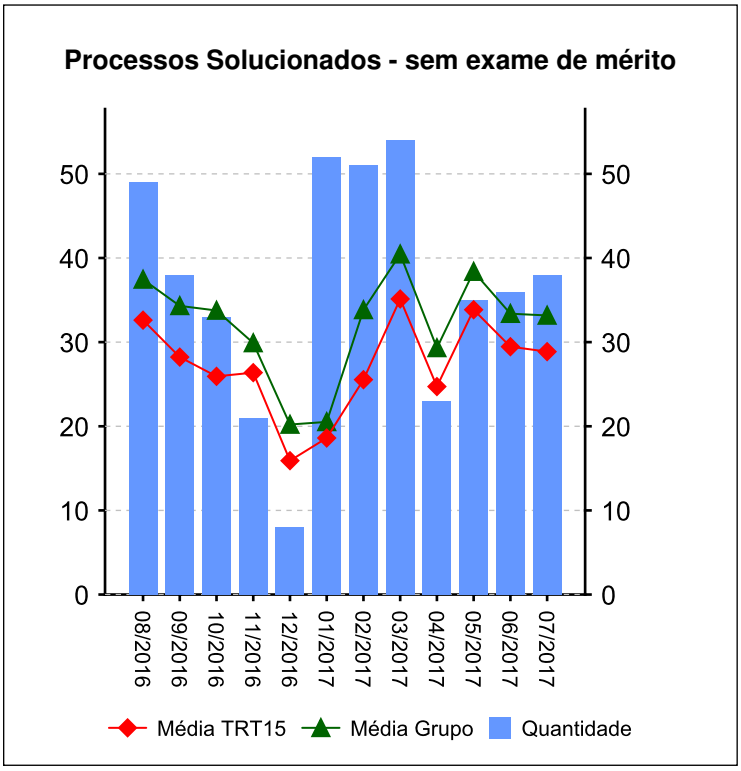

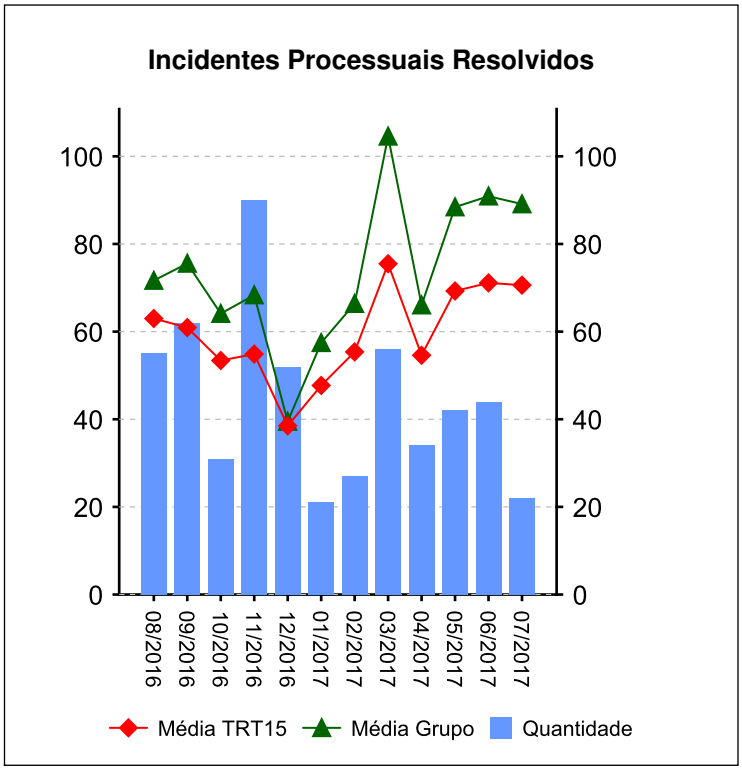

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.367	113,9	61,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.134	94,5	50,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.436	119,7	64,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	388	32,3	17,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	928	77,3	41,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.570	214,2	115,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.316	109,7	59,1
Dias-Juiz	668	55,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.612	53,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

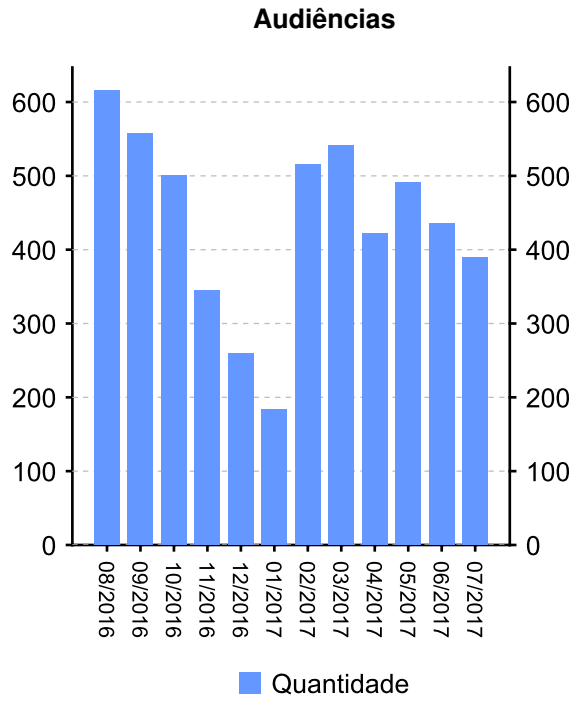

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	19	145	186	115	150	615
09/2016	33	109	179	104	132	557
10/2016	17	89	160	102	132	500
11/2016	20	56	94	79	96	345
12/2016	90	48	36	35	51	260
01/2017	27	31	32	41	52	183
02/2017	31	87	138	105	154	515
03/2017	23	112	142	109	155	541
04/2017	32	58	126	96	110	422
05/2017	32	90	110	115	144	491
06/2017	30	44	100	110	151	435
07/2017	34	59	64	123	109	389
Total	388	928	1367	1134	1436	5253

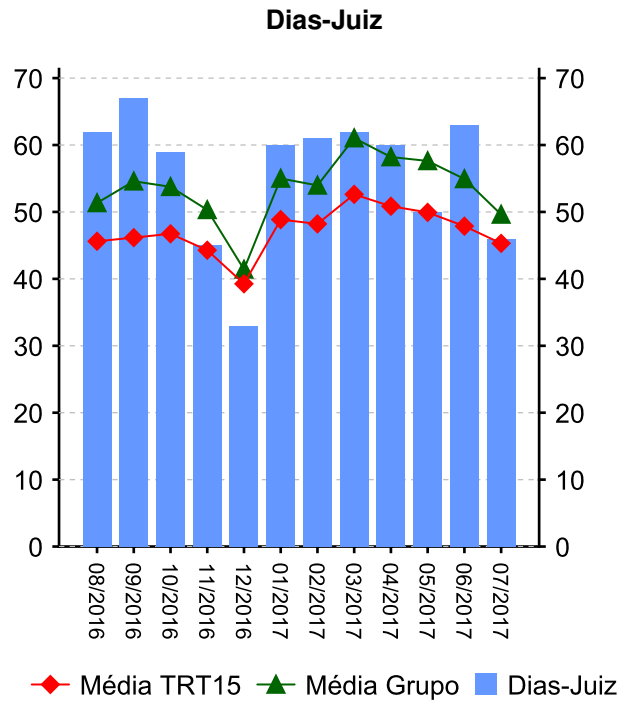

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
08/2016	62
09/2016	67
10/2016	59
11/2016	45
12/2016	33
01/2017	60
02/2017	61
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	50
06/2017	63
07/2017	46
Média Mensal	55,7

11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3067	2952	115	256	246	96 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2334	2101	2317	0	246	64	26 %	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
413	442	0	34	37	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	5	1	0	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
222	239	218	90 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 112.802,18	R$ 304.259,42	R$ 44,81	R$ 2.353.116,23

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	7
2015	73
2016	633
2017	864

14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2809	10	2	12	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/8/2017)

PJe	SAP
Data de corte: 25/7/2017	Data de corte: 25/7/2017
Saldo: 205	Saldo: 27
Data do mais antigo: 23/5/2017	Data do mais antigo: 10/5/2017
	Total: 232

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e

regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,39.

Esse resultado reflete, em parte, a melhora nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,47 em 12/2016 para 0,43 em 07/2017.

Inversamente, a TCE - taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou discreta variação negativa (de 0,47 em 12/2016 a 0,51 em 07/2017), enquanto permaneceu praticamente estável nos últimos meses a variável Acervo (de 0,36 em 12/2016 a 0,38 em 07/2017).

Ressalte-se que a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação demonstrou tendência de alta (0,19 em 12/2016 a 0,39 em 07/2017), o que inspira maior atenção da gestora a esta fase processual.

Excetuando o Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação e a Taxa de Congestionamento na Execução, os demais índices demonstram o empenho da gestora na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/8/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Rogéria Cristina Batagim	1	5/6/2017
TOTAL:	**1**	**5/6/2017**

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA

Rogéria Cristina Batagim	1	7/6/2017
TOTAL:	**1**	**7/6/2017**

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos n° 0010821-47.2017.5.15.0027, 0010565-07.2017.5.15.0027 e 0011445-33.2016.5.15.0027;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 29/8/2017, verificou-se a existência de 414 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001176-71.2012.5.15.0027, 0012137-32.2016.5.15.0027 e 0011302-44.2016.5.15.0027);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012131-59.2015.5.15.0027, 0010530-81.2016.5.15.0027 e 0010328-07.2016.5.15.0027;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 928 no período de 08/2016 a 07/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,29 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Votuporanga apresenta 29% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,7 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,5).

Observa-se que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 56,9 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 50,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 59,2, igualmente superior a média do grupo, de 54,4 (RARIA).

É importante destacar, de todo modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 96% e 90%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 25/8/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	**3/10/2017**	**0**	**40**
UNAS:	**14/12/2017**	**0**	**112**
INSTRUÇÕES:	**18/4/2018**	**4**	**237**
CONCILIAÇÃO:	**26/10/2017**	**100 ***	**63**
MEDIAÇÃO:	**29/8/2017**	**8 ****	**5**

* Processos da fase de liquidação.
** Processos da fase de conhecimento.
Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos na pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Processos que envolvam Órgão público são, também, incluídos na pauta. Havendo necessidade de cindir a audiência, a sessão em prosseguimento é designada no mesmo ato que designa a perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6	4	4			14
	tarde						
terça	manhã	6	4	4		5*	14/19
	tarde						
quarta	manhã	6	4	4			14
	tarde				10**		10
quinta	manhã	6	4	4			14
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

*** mediações: atualmente fazem cerca de 10/12 audiências por mês, somente na fase de conhecimento.**
**** conciliações: audiências nas fases de liquidação e execução.**

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	6	4	4			14
terça	manhã						
	tarde	6	4	4		5*	14/19
quarta	manhã						
	tarde	6	4	4			14
quinta	manhã						
	tarde	6	4	4	10**		10/24
sexta	manhã						
	tarde						

*** mediações: atualmente fazem cerca de 10/12 audiências por mês, somente na fase de conhecimento.**
**** conciliações: audiências nas fases de liquidação e execução.**

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas semanalmente cerca de 25 audiências envolvendo processos que tramitam em todas as fases, sempre com a presença do Magistrado. Ressaltou, também, que todos os processos com liquidação iniciada são incluídos na pauta de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 206 dias, menor que a do seu grupo (347 dias). Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 244 para 206 dias.

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 110 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 244 dias, o que indica haver

priorização das audiências no rito sumaríssimo.

De outro lado, verificou-se que a Unidade, nos últimos 12 meses, realizou 5.253 audiências, das quais 1.367 foram do tipo inicial, 1.134 de instrução, 1.436 unas, 928 de conciliações na execução e 388 de conciliação no conhecimento, o que demonstra o comprometimento da Unidade e embora, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução seja de 995, quantidade menor que a média de seu grupo (1061), há audiências de instrução designada para 18/4/2018.

Por tais fatos, considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade e o fato de não terem sido atingidas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de "Mediação/INI", para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como

instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.5 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística – Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi

integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 96% e 90% de cumprimento.

20.5 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias – pois, apesar de o Comunicado GP 18/2016 tratar da revogação das portarias de segundos substitutos, a estruturação de trio gerencial visa a capacitação da equipe para melhor gestão da Unidade;

20.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

20.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – observar os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Comunicado nº 7/2017-CR (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg).

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.11 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.13 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, SIMBA, INFOSEG E PROTESTO além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

20.14 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.15 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como "excluído de hasta") e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 1º/9/25017 e 5/9/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	**0002196-63.2013.5.15.0027**	Processo físico na variável 342 do e-GESTÂO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Aguardando - AUD -Audiência COL marcada para 18/10/2017 às 13h30.	Sanear as inconsistências.
2	**0000864-61.2013.5.15.0027**	Processo físico na variável 342 do e-GESTÂO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Ocorrência - CGP - Carga para elaborar laudo pericial – contábil em 30/06/2017.	Sanear as inconsistências.
3	**0000711-33.2010.5.15.0027**	Processo físico na variável 346 do e-GESTÂO Processos pendentes de finalização - fase de execução 12/09/2016 - RME -Remetido ao TRIBUNAL em execução.	Sanear as inconsistências.
4	**0010954-60.2015.5.15.0027**	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos - exec" Processo com tramitação prioritária, aguardando providências na execução de outro processo. Na aba expedientes há	Observar a necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais quando da expedição de notificações para controle / vencimento automático pelo sistema.

		lançamentos de prazos "0 dias" na intimação do despacho datado de 31/03/2017. Há outros processos em situação semelhante.	
5	**0002199-18.2013.5.15.0027**	Processo físico está na ocorrência DES desde 23/08/2017. Intimado o adquirente para comprovar a transferência do veículo, no prazo de 15 dias. Foi passada a ocorrência "pzo – prazo – orgão ext: cumprimento de carta precatória"	Sanear o tipo da ocorrência.
6	**0009700-72.2003.5.15.0027**	Processo físico está na ocorrência "DCA – Devolução de carga" desde 06/06/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual.
7	**0053200-52.2007.5.15.0027**	Processo físico com a ocorrência LNS - Lançamento de Solução realizada desde 27/07/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
8	**0001166-27.2012.5.15.0027**	Processo físico com última ocorrência LNS - Lançamento de Solução realizada desde 02/08/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
9	**0001282-96.2013.5.15.0027**	Processo físico com última ocorrência LNS - Lançamento de Solução realizada desde 09/08/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
10	**0000340-30.2014.5.15.0027**	Processo físico com última ocorrência BDT - Registrada a inclusão da empresa no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito em 21/07/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
11	**0000236-77.2010.5.15.0027**	Processo físico com a ocorrência ROJ - Remetido ao oficial de justiça em 05/06/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
12	**0001218-86.2013.5.15.0027**	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes) com última ocorrência em 17/08/2017 - PZO -Prazo – recda: contestação impugnação à sentença de liquidação.	Sanear as inconsistências.

22 – CONSTATAÇÕES:

Ausente a Diretora de Secretaria em virtude de licença para acompanhamento de pessoa da família.

A Unidade conta com atuação de cinco estagiários da área de direito, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, dois por meio de convênio com o Município de Votuporanga e um com a Fundação Educacional de Votuporanga. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança

resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho e não são lançados os resultados. Determinou-se maior atenção nos lançamentos, com os complementos e as soluções adequadas e a regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

A Diretora de Secretaria Substituta apresentou minuta com as datas de audiência, corrigindo e atualizando as datas informadas no formulário de pré-Correição; informou que há audiências do tipo Inicial (rito sumaríssimo) agendadas para 16/10/2017; inicial (rito ordinário) para 19/10/2017; Una (rito sumaríssimo) para 03/10/2017; UNA (rito ordinário) para 06/12/2017; Instrução para 17/04/2018; Mediação (liquidação e execução) para 10/11/2017 e Medição (conhecimento) para 26/09/2017, demonstrando que os processos do rito sumaríssimo são colocados em datas mais próximas na pauta de audiências.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Esclareceram que os processos 7/2014 e 438/2014, mais antigos pendentes da Meta 2 CNJ foram solucionados em 06/09/2017.

Quanto ao aumento dos prazos médios da liquidação, informaram que houve atraso na entrega de laudo pelo perito contábil. Esclareceram que suspenderam sua nomeação para que colocasse os processos em dia, retornando após a regularização. Registra-se, ainda, que o aumento do prazo médio da liquidação decorreu, também, da mudança de grupo no MGD.

No que se refere aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje que entrará em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Ressaltou-se o anuário do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15º Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das

principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores observarem os termos das Portarias GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje, já determinada na Correição anterior e não cumprida integralmente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos "análise de conhecimento", "minutar decisão", "análise de execução", entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas "aguardando cumprimento de acordo", "Aguardando final do sobrestamento", "Preparar comunicação", "Análise de Execução - Solicitar Bacenjud"; que sejam removidas as subcaixas (Pje), com nomes dos servidores; e a não utilização de prazo "zero" das notificações.

Apurou-se a existência de 276 processos sem tramitação no Pje, desde 08/01/2015, tratando-se de expedientes sem prazo. Nas notificações com prazo "zero", que não sairão da tarefa "aguardando término dos prazos", automaticamente, para a tarefa "prazos vencidos", a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba "expedientes"). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

A Unidade possui 9% de seu acervo de processos físicos, sendo a maior parte na fase de liquidação. Orientou-se a migração por meio da "macro" disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, a critério de magistrado, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Observou-se a existência de 97 petições para serem apreciadas, constatando-se que trabalham pelo agrupador, não sendo viável o método adotado pela Unidade, considerando-se que acabam sendo priorizados os processos com petição e que pode trazer mal costume dos advogados que passam a peticionar desnecessariamente.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por

parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Apurou-se a existência de 26 processos aguardando encaminhamento pela Secretária de Audiências, bem como processo na caixa "aguardando audiência" desde 24/07/2017 (processo 0011068-28.2017.5.15.0027), com audiência realizada (ata assinada), determinando o arquivamento.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa "aguardando audiência" (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências.

Orientou-se a Secretária de audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, bem como para que verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Esclareceu a Secretária de audiências que o Serviço foi passado pela outra Secretária que se aposentou, não tendo sido orientada a respeito das observações. Informou, ainda, que são feitas cerca de trinta audiências por dia, não havendo tempo hábil para dar o encaminhamento a todos os processos no mesmo dia das audiências.

Salientou-se que, sendo feitas as anotações no campo de observações, é possível que outro Servidor auxilie a Secretária de Audiências, com maior rapidez, sem ter que acessar o conteúdo de cada audiência.

Verificou-se que há processos aguardando pagamento de honorários periciais, indevidamente na tarefa "aguardando pagamento de acordo", devendo ser destinados imediatamente às tarefas "aguardando laudo pericial" ou "controle de perícia" e processos que aguardam cumprimento de acordo, indevidamente na tarefa "aguardando final de sobrestamento", devendo ser destinados para a tarefa respectiva.

Quanto aos processos que necessitam de prova pericial, a Unidade já adota a delimitação da diligência, na forma da Recomendação CR nª 7, de 13/06/2017, e demais procedimentos sugeridos pela Corregedoria quanto à prefixação de prazos para laudo, manifestação e esclarecimentos, indicação da data e horário da perícia pelo perito, comunicação entre partes e perito, honorários prévios pela reclamada, depositados

diretamente na conta do perito, ciência da nomeação pelo perito no painel do usuário no Pje e audiência de instrução marcada no momento da designação da perícia.

No entanto, ressaltou-se a necessidade de adotarem a prática "Controle de Perícias", já determinada na Correição anterior e não atendida pela Unidade.

Observou-se 208 processos na tarefa "cumprimento de providências". Trata-se de número elevado para a tarefa. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.), necessitando retirar dessa tarefa, principalmente o controle de perícia.

Orientou-se que seja observada a regularidade na remessa ao Segundo Grau. Esclareceram que o processo sem remessa desde agosto/2017 encontra-se travado, já tendo sido aberto chamado e certificada a suspensão da tramitação.

Ha processos aguardando audiência em liquidação, sem data de audiência designada. Informaram tratar-se de processos que aguardam pauta de mediação a ser organizada pelos Magistrados.

Quanto aos procedimentos de liquidação, sugeriu-se que apresentado o laudo do perito, seja homologada a conta apresentada. Eventual impugnação das partes, na forma do art. 884 da CLT. Informaram que não adotam o procedimento por ocorrerem várias retificações e concedendo prazo para as partes, diminuem a oposição de embargos a execução e impugnação à sentença. Esclareceu, o calculista, que as impugnações indevidas são apenadas com multa por litigância de má-fé, com ótimos resultados.

Os processos que se encontram na tarefa "Aguardando pagamento de precatório e RPV" não estão separados em subcaixa. Orientou-se para que os de Precatório sejam colocados nas subcaixas por ano e RPV mantidos na raiz da tarefa. Além disso, orientou-se para que na tarefa "Análise de execução - bacenjud" seja utilizado o fluxo próprio do PJE.

Salientou-se que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Verificou-se a existência de cartas precatórias pendentes de cumprimento pelo Juízo deprecado que, no entanto, já se encontram devolvidas, mas pendentes no sistema. Determinou-se a regularização.

Verificou-se haver processos com carga vencida com o perito, desde 04/07/2017. Esclareceram que foi cobrada a devolução pelo perito, que atendeu à determinação.

Sugeriu-se que seja atualizada a parametrização local, pelos magistrados, com o auxílio da Diretora de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, com fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, por exemplo.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

Destaca-se o louvável empenho da equipe na melhoria da gestão do Pje, tendo inclusive, no último dia 07 de agosto comparecido, voluntariamente, na Vara do Trabalho de Fernandópolis, com bons resultados no MGD, obter orientações sobre os métodos utilizados naquela Unidade.

22.1 – Reunião com a Gestora

A Unidade não mais possui segundo Assistente nomeado e diante da licença para tratamento de pessoa da família da Diretora de Secretaria, a reunião foi feita apenas com a Diretora de Secretaria Substituta, Gislene Cardana Neves.

Informaram que não adotam a modelagem de processos, não tendo sido divulgadas aos servidores instruções nesse sentido e nem esclarecimentos sobre o MGD. Por outro lado, os orientadores das equipes não utilizam tabela dinâmica e não fazem uso da wiki disponibilizada pela Corregedoria.

Foi determinado que os orientadores passem a usar o e-gestão, extraindo-se periodicamente relatórios como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, não podendo a tarefa ficar centralizada exclusivamente com a Diretora de Secretaria, bem como a adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo físico e a Wiki.

Determinou-se, ainda, que sejam divulgados aos servidores o arquivo de modelagem de gestão de processos e vídeo informativo do MGD.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria Substituta, que no último ano ficaram comprometidas as determinações da Ata anterior quanto à gestão, em virtude de aposentadoria de quatro servidores experientes, produtivos e que ocupavam cargos estratégicos como a Secretária de Audiências e a Calculista, demandando tempo para treinamento e adaptação de novos servidores na Unidade, forçando a Diretora de Secretaria

exercer várias tarefas, entre elas a de Secretária de Audiências, além da gestão. Além disso, há audiências das 8:00 às 19:00, com atendimento ao público. Apesar disso, o cumprimento das determinações já vem sendo observado, dentro das possibilidades;

Constatou-se que na Unidade há três Servidores, além dos dois Assistentes de Juiz, atuando em teletrabalho e que não trabalham no método concentrado, inclusive no que diz respeito ao lançamento de resultados de sentença e incidentes processuais, tendo a Diretora de Secretaria informado que o trabalho do Assistente de Juiz do Exmo. Juiz Titular é controlado por relatórios. Esclareceu, ainda, quanto aos Servidores da Secretaria que atuam em teletrabalho, que estão fazendo testes antes de adotarem efetivamente o teletrabalho.

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação vigente, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

No que se refere às notificações por meio eletrônico, esclareram que a Unidade já adota, em vários casos, o procedimento.

Constatou-se que a Unidade conta com a atuação de dois mediadores capacitados pela Escola Judicial nas audiências de mediação, nas três fases processuais.

No caso de necessidade de anotação na CTPS, o documento é trazido na audiência de tentativa de conciliação na liquidação. Não anotada pela reclamada, a Secretaria procede à anotação.

Orientou-se para a utilização das ferramentas disponíveis para efetividade da execução, inclusive CCS, Simba, Infoseg, Serasa e Protesto.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria Substitua, que separam um processo da empresa Salpic, para pesquisa avançada. Foi feita a CCS, mas não deram continuidade ao SIMBA por ter ocorrido negociação para acordo. Em outros processos também não houve prosseguimento com o SIMBA por ter restado negativa a tentativa com CCS.

Informou, ainda, que estão cadastrando a indisponibilidade de bens no Arrisp, com resultados positivos, principalmente se o bem é procedente de herança do executado.

Verificou-se a existência de uma pendência relativa à solicitação de bloqueio BACENJUD, desde junho/2017. Determinou-se a tramitação regular do feito e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais

transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Por fim, informou que têm obtido bons resultados nas hastas públicas e que procederam alienação por iniciativa direta, com relação a dois bens, porém houve proposta direta, não havendo intermediação por corretor cadastrado. Orientou-se para a adoção, conforme regulamentação neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017, observando-se, no caso da alienação de bens de condôminos, que seja preservada a parte ideal de cada um dos proprietários não executados, considerando o valor da avaliação (CPC, 843, parágrafo 2º).

Orientou-se para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000200-68.2015.5.15.0897).

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência e incentivo à mediação;

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3420/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso,publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.